

**PORTARIA Nº. 176/2024 – de 17 de Abril de 2024**

**“Contrata para função que Define, para o período que Especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016 e 1.704/2009, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **MONITOR DE CRECHE**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal “**Iaponíria de Oliveira Faria**”, de Educação Infantil, na sede do Município, no período de **17 de Abril de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **MARIA EDUARDA TEÓFILO REIS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3974473 Série 0060/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Abril de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:  
17 / 04 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG  
*(Assinatura)*  
Helena Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8908